

## PLANO DE TRABALHO

### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Ciclismo – FBC

CNPJ: 14.675.052/0001-72

Data de Criação: 03/11/2005

Endereço: . Avenida Otávio Mangabeira, nº 1601, Ed. Porto de Sagres, Sala 401, CEP: 41.830-050, Salvador, Bahia

Telefone: (71)99994-0218

Endereço eletrônico (e-mail): fbciclismo@hotmail.com

#### Dados do Representante Legal

Nome: Oscar Schmidt Sobrinho

Endereço: Avenida Professora Theocrito Batista, Nº 99 – A CS 53, Cajá, CEP 42.721-810, Lauro de Freitas - Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): oscarschmidtsobrinho@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 396519750 - SSP/BA

CPF: 512.312.805-06

### B. OBJETO DA PARCERIA.

Viabilizar financeiramente um evento inovador, através do **SUBA 100 CHALLENGE 2022**, vinculado ao Plano Plurianual 2021 a 2023 por meio do:

**Programa:** 303 - Desenvolvimento Produtivo

**Compromisso:** 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

**Meta:** 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento

### C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade de Mountain Bike através da realização do **SUBA 100 CHALLENGE 2022**.

#### **D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS**

O inciso II do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, trata da destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, apenas em casos específicos, para o desporto de alto rendimento.

Desde a promulgação da Constituição de 1988, até os dias atuais, tem sido crescente a formulação de políticas públicas de inclusão da prática da atividade física e esporte na rotina dos cidadãos, como fator de saúde e desenvolvimento social, oportunizando a participação de um número cada vez maior da população, sobretudo o público jovem.

Busca-se atender a base através do esporte de formação, sem deixar de lado ações que fomentem a trajetória para o alto rendimento para aqueles que desejem galgar degraus mais altos no esporte, para tanto, são realizados um número maior de eventos com vistas a proporcionarem uma maior participação e oferecer mais oportunidades, considerando a importância da prática do esporte, não só como formação, mas também como agente fomentador do alto rendimento.

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), a prática esportiva tem impactos profundos na qualidade de vida das pessoas, em todas as fases da vida, o que resulta em ganhos imensuráveis para a sociedade nos aspectos da medicina preventiva, no combate ao sedentarismo e todos os problemas a ele agregados.

As práticas de atividades físicas e esportivas proporcionam aos cidadãos benefícios como: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo.

Diante dos dados apresentados, e considerando que o ciclismo tem sido uma das modalidades de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a Federação Baiana de Ciclismo - FBC apresentou o Projeto “**SUBA 100 CHALLENGE 2022**”, um projeto que já faz parte do Calendário Anual da FBC de alto rendimento, com previsão de para os dias 13, 14 e 15 de Maio a realização.

As atividades serão desenvolvidas nas trilhas da cidade de Santa Terezinha, localizada a aproximadamente 200 km da cidade de Salvador, no Estado da Bahia, com a participação de 2000 (dois mil) atletas, por etapa, de acordo com o Decreto Nº 19.586 de 27 de março de 2021, Art. 9º, I – do Governador do Estado da Bahia, onde prevê a realização de eventos e atividades com a presença de público inferior a 2.000 (dois mil) atletas.

#### **E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS**

## AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

### Ação 1. Identificação do Objeto SUBA 100 CHALLENGE 2022

Critério de Aceitação: O projeto será realizado no período de 13, 14 e 15 de Maio de 2022, onde as atividades serão desenvolvidas na cidade de Santa Teresinha, no Estado da Bahia, com a participação de 2.000 (dois mil), participantes, de acordo com o Decreto Nº 21.067 de 20 de janeiro de 2022, publicado em 21 de janeiro de 2022, Art. 3º, II - onde ficam autorizados, em todo território do Estado da Bahia durante o período de 11 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022, os eventos e atividades com a presença de público de até 1.500 (um mil e quinhentas) pessoas. Para a realização do evento será necessário a contratação de Infraestrutura e aquisição de Material Promocional.

### Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: deve ser confeccionados Camisas e mochilas, personalizadas com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

### Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Será realizado 01 solenidade de premiação no dia 15 de Maio de 2022 no Evento SUBA 100 CHALLENGE 2022, com entrega de troféus personalizados com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

## E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

### QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o Projeto "SUBA 100 CHALLENGE 2022"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de MTB	<b>Indicador 1:</b> Nº de atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição e Registro Fotográfico	1500	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		<b>Indicador 2:</b> Nº de Etapas realizadas	Etapas	Relatório da Prova e Registro Fotográfico	01	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

AÇÕES	Ação 1: <b>Realizar o projeto denominado "SUBA 100 CHALLENGE 2022"</b>	<b>Indicador 3:</b> Material esportivo adquirido	Material Esportivo	Nota Fiscal e Registro Fotográfico	02	<b>Alcance da Meta:</b> Iguar a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Ação 2: <b>Divulgação do Evento</b>	<b>Indicador 4:</b> Serviços Contratados (Administração e Midia)	Serviços: Administrativos e Midia	Nota Fiscal	02	<b>Alcance da Meta:</b> Iguar a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Ação 3: <b>Premiação</b>	<b>Indicador 6:</b> Nº Solenidades de Premiação realizadas e entrega de troféus e Medalhas	Solenidades de Premiação realizadas e entrega de troféus e Medalhas	Registro Fotográficos	02	<b>Alcance da Meta:</b> Iguar a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto "**SUBA 100 CHALLENGE 2022**" O projeto será realizado no período de 13, 14 e 15 de maio de 2022, onde as atividades serão desenvolvidas nas trilhas de Santa Teresinha, no Estado da Bahia, com a participação de 2.000 (dois mil) atletas. Para a realização do evento será necessário a contratação de Infraestrutura e aquisição de Material Promocional.

A divulgação do evento será realizada através Banners, Placas, Mochilas, Camisas de Ciclismo, Medalhas e Troféus personalizadas com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

Será realizado 01 solenidade de premiação no dia 15 de maio de 2022, na praça da Santa Teresinha, premiando os 05 primeiros de cada categoria, com entrega de troféus personalizados com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

## G. CONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Fevereiro de 2022
2	Divulgação do Evento	Janeiro a junho de 2022
3	Início das Atividades	13 de maio de 2022
4	Etapas (se houver)	14 e 15 de maio de 2022
5	Solenidade de Premiação	15 de maio de 2022

**H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO****Alcance das Metas:**

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

**Alcance da Meta:**

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

**I. PARÂMETROS PARA GLOSA**

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

**META CUMPRIDA - NÃO GLOSA****META CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.****META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO****J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS****Período de Execução:** 13 a 15 de Maio de 2022**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência.**K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS****PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS**

<b>1.</b>	<b>Receitas</b>	<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>
1.1	Recursos Recebidos	345.340,00	345.340,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00

<b>Total Geral de Receitas</b>	<b>345.340,00</b>	<b>345.340,00</b>
--------------------------------	-------------------	-------------------

<b>2. Despesas</b>	<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2.1 Despesas com Recursos Humanos</b>		
<b>2.1.1 Remuneração da equipe</b>		
2.1.1.1 Salários	0,00	0,00
2.1.1.2 Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	0,00
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.2 Encargos Sociais</b>		
2.1.2.1 INSS	0,00	0,00
2.1.2.2 FGTS	0,00	0,00
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00
2.1.2.4 Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00
2.1.2.5 PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00
2.1.2.6 1/3 sobre Férias	0,00	0,00
2.1.2.7 13 Salário	0,00	0,00
2.1.2.8 IRRF	0,00	0,00
2.1.2.9 ISSQN	0,00	0,00
2.1.2.10 Outros encargos/tributos	0,00	0,00
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>2.2 Custos Diretos</b>			
<b>2.2.1 INFRAESTRUTURA</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>2.2.2 DIVULGAÇÃO</b>			
2.2.2.1 ASSESSORIA DE IMPRENSA: ASSESSORIA PARA DIVULGAÇÃO EM TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, ELABORAÇÃO E CRIAÇÃO DOS TEXTOS DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO, IMPLEMENTAÇÃO DO ADDWORDS DO EVENTO	01	7.000,00	7.000,00
2.2.2.2 ASSESSORIA SOCIAL MÉDIA: ACOMPANHAMENTO E IMPULSIONAMENTO EM TODOS OS CANAIS DA FBC, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL, GESTÃO DAS MÍDIAS SOCIAIS, DEFINIÇÃO DA PERSONA, ATUALIZAÇÃO DOS CANAIS DIGITAIS SEMANALMENTE, EMISSÃO DE	01	8.500,00	8.500,00

	RELATÓRIO GERENCIAIS DIGITAIS			
	AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE: PRODUÇÃO COMPLETA DO BOOK DO EVENTO, CONFECÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, MONTAGEM DE CARDS, GESTÃO DAS INSCRIÇÕES, MONTAGEM DE NEWSLETTER, GESTÃO DAS MARCAS DOS PATROCINADORES, PRODUÇÃO FINAL DE VIDEO E FECHAMENTO DE MIDIA DO EVENTO	01	9.000,00	9.000,00
2.2.2.3	<b>MATERIAL PROMOCIONAL</b>			
<b>2.2.3</b>				
2.2.3.1	CAMISA DE CICLISMO PERSONALIZADA, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM LYCRA, SUBLIMAÇÃO TOTAL, 3 BOLSOS TRASEIROS, ABERTURA FRONTAL TOTAL, PROTEÇÃO UV.	3.020	92,00	277.840,00
2.2.3.2	MOCHILA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM ZÍPER N.06, ALÇA DE OMBRO REGULÁVEL E REVESTIDA INTERNAMENTE COM ESPUMA PAC, BOLSO LATERAL COM TELA E IMPRESSÃO COM DUAS MARCAS COM 02 CORES NA FRENTE	2.000	35,00	70.000,00
<b>2.2.4</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>			
<b>2.2.5</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>			
2.2.5.3	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: (PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES COM TODOS OS ENVOLVIDOS NOS EVENTOS, DEFINIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUAS REALIZAÇÕES, CONTROLE DAS INSCRIÇÕES E CALENDÁRIO DOS EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS LOCAIS DOS EVENTOS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA)	01	4.500,00	4.500,00
	<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>	<b>5.023</b>	<b>75,02</b>	<b>345.340,00</b>
<b>2.3</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>			
2.3.1	(Especificar)	0,00		0,00
2.3.2	(Especificar)	0,00		0,00
2.3.3	(Especificar)	0,00		0,00
	<b>Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>2.4</b>	<b>Custos Indiretos</b>			
2.4.1	Internet	0,00		0,00
2.4.2	Transporte	0,00		0,00
2.4.3	Aluguel	0,00		0,00
2.4.4	Telefone	0,00		0,00
2.4.5	Água	0,00		0,00
2.4.6	Luz	0,00		0,00
2.4.7	Serviços contábeis	0,00		0,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00		0,00
2.4.9	Outros (especificar)	0,00		0,00
	<b>Subtotal (Custos Indiretos)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

---

**Total Geral de Despesas 345.340,00**

---

#### L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	Parcelas
Fev – 1ª parcela 2022	R\$ 90.000,00 (Noventa Mil reais)
Fev - 2ª parcela 2022	R\$ 90.000,00 (Noventa Mil reais)
Mar - 3ª parcela 2022	R\$ 90.000,00 (Noventa Mil reais)
Abr – 4ª parcela 2022	R\$ 75.340,00 (Setenta e Cinco mil, trezentos e quarenta reais)

Este ajuste será liberado em 04 parcelas, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 13 a 15 de maio de 2022.

#### M. CONTRAPARTIDA

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Qtd
SERVIÇOS	Contratação de Árbitros	Arbitragem da modalidade	05
	Staffs	Pessoal de apoio	50

#### N. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

	SIM	NÃO
Haverá cobrança de inscrição?	X	
	<b>VALOR R\$</b>	
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor? – SUBA 100 CHALLENGE 2022	<b>R\$ 220 e 350,00</b>	

**Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?**

Para o Evento Suba 100 Challenge 2022, Só serão cobradas as taxas de inscrição, através do site <http://www.suba100.com.br/competidor/index.php>

**Nota Explicativa:** As inscrições serão convertidas em receita complementar para o custeio total do evento.

**APOIO:** (Casa haja apoio preencher planilha abaixo)

#### SUBA 100 CHALLENGE 2022

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA DE CADA ITEM	UNIDADE DE	QTD
			MEDIDA	

Privado	Material	OGGI E KENDA	BRINDES	10
		SICOOB	DINHEIRO	3.000,00
		Teíu	Estrutura Atleta	01
Público	Material			
Privado	Serviços	TSW	Estrutura Atleta	01
		Atlantico Bike	Estrutura pro Atleta	01
		REDSTHONE	Estrutura Atleta	01
Público	Serviço	Prefeitura de Santa Teresinha	Liberação e Apoio local	01
		Prefeitura de Castro Alves	Apoio local	01

**Nota explicativa:** O SUBA 100 CHALLENGE 2022 contará com ajuda de apoiadores Públicos e Privados, cobrança de inscrições e com Patrocínio financeiro Público através da SUDESB.

Lauro de Freitas, BA, 02 de fevereiro de 2022

**OSCAR SCHMIDT SOBRINHO**

Presidente da Federação Baiana de Ciclismo – FBC

**SINVAL VIEIRA**

Coordenador de Excelência Esportiva

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**

Diretor Geral da SUDESB